

PORTARIA N.º 17.736, DE 28/09/2021.

AUTORIZA REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH –
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder
a redução da carga horária da Servidora abaixo relacionada, conforme Processo n.º
20331/2019, a saber:

NOME	MAT.	REDUÇÃO	PERÍODO
Meireanne dos Reis Ferreira	29180	De 30 para 20 horas	30/09/2021 a 28/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal